



**DECRETO Nº 31.061/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica reenquadrado o servidor abaixo relacionado

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A partir de</b>
GABRIEL FERNANDO DE SENA	12760	SMAD	15/05/2017
Cargo Atual: 0488- ASSESSOR DE SECRETARIA Simbologia: AS1 Para o Cargo: 0090-DIRETOR GERAL - ADMINISTRACAO Simbologia: DGS			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de maio de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL